

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0759/78

INTERESSADO: SÉRGIO ROBERTO CORDEIRO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Administração de CPD, Tópicos Avançados de Processamento de Dados e Análise e Projeto de Sistemas, no Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia de Bauru - Contrário -

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1083/78 - CTG - APROVADO EM 06/09/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Tecnologia de Bauru (FTB) propõe o nome do sr. Sérgio Roberto Cordeiro para lecionar:

(1) Administração de CPD,

(2) Tópicos Avançados de Processamento de Dados,

(3) Análise e Projeto de Sistemas,

todas do Curso de Tecnologia de Processamento de Dados, vinculadas ao Departamento de Engenharia de Produção, fazendo-o como Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Guarulhos, 1973).

2.2 - Os conhecimentos para ensinar as disciplinas para as quais é proposto teriam sido adquiridos em cursos oferecidos por empresas fabricantes de computadores, o que não se afigura o suficiente, dado o sair caráter informativo.

II- CONCLUSÃO

Desfavorável à indicação do sr. Sérgio Roberto Cordeiro para lecionar, como Professor I, as disciplinas - Administração de CPD, Tópicos Avançados de Processamento de Dados e Análise e Projeto de Sistemas, junto à Faculdade de Tecnologia de Bauru, por insuficiência curricular.

São Paulo, 02 de agosto de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Eurípdees Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23/08/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de setembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente